



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8482023899

SEGUNDA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 848

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	2
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023	2
PARECER TÉCNICO Nº 01/2023	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
▶SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 03/2023	3
PORTARIA Nº04/2023	3
▶IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE ÂNGULO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8482023899

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 Fone/Fax (44) 3256.1133
 Av. Valério Osmar Esteves nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
 CNPJ 93.642.286/0001-15

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 08/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	R\$ 606.049,87

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ângulo, 28 de Novembro de 2023.

Presidente da comissão : Maria Izabel Romeiro Maestá

Membros da comissão : Silvana Aparecida de Souza

Antônio Carlos da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 01/2023 /PMA.

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DE PREMIAÇÕES CULTURAIS ORIUNDOS DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – EM SEU ARTIGO 8º - DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICO CULTURAIS

Extrato dos credenciamentos de prestadores de serviços referentes ao Contratos de Execução de Serviço das empresas credenciadas para os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Objeto: Seleção de projetos culturais na área de DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Ângulo/PR.

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade nº 009/2023-PMA.

Lei nº 8.666/93 e suas alterações
 Lei nº 8.080/90 e 8.142/90
 Foro: Santa Fé – Paraná

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Contrato	Emissão	Duração	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA
197/2023	28/11/2023	30/07/2024		

Ângulo, 28 de novembro de 2023.

Assinado por:
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 *** 592.259-**
 Oxy 01/12/2023 14:35
Rogério Aparecido Bernardo
 Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 7 do contrato nº. 141/2019, objetivando a Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programa de estágio no âmbito do Município de Ângulo. Decorrente de Tomada de Preços nº 04/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no sob nº. 76.610.591/0001-80, aditivam o contrato com término em 12/11/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93..

Ângulo 30 de outubro de 2023

Assinado por:
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 *** 592.259-**
 Oxy 07/12/2023 16:33

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO Nº1/2023

Por meio deste parecer técnico, a equipe Nós - Consultoria e Conteúdo Criativo torna público o resultados das habilitações dos seguintes proponentes/projetos, do edital nº **02/2023 - AUDIOVISUAL**, do município de **Ângulo/PR**, de fomento à ações artístico-culturais, possibilitado através da Lei Complementar 195/2022, e que encontram-se coerentes com os objetivos do edital, com a documentação completa, devidamente preenchidos e formulados, adequados à realidade cultural local e possíveis de serem executados.

Sem mais para o momento, segue relação anexa, que publique-se para demais encaminhamentos.

Cascavel (PR), 01 de Dezembro de 2023.



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 4 do contrato nº. 119/2023, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviço de urbanização de vias urbanas com a execução de calçadas com blocos de concreto (paver), meio-fio de concreto, rampas de acessibilidade, serviços complementares e placa de obra na Av. Sálvio Manoel da Silva na cidade de Ângulo, numa área de 4.354,65 m², decorrente de Tomada de Preços nº 03/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa PAVER FORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 33.518.975/0001-65, aditivam o contrato na importância de R\$ 34.535.11 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e onze centavos), em virtude de ter havido aumento da meta física da obra, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 08 de dezembro de 2023.

Assinado por:
 ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 *** 592.259-**
 Oxy 08/12/2023 13:53

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº02/2023
AUDIOVISUAL

Registro	Proponente	Nome do Projeto	Nota NÓS	Habilitação
AV#01 02/2023 - AUDIOVISUAL - INCISO I	CNPJ RIPOLLI E SOUZA COMUNICAÇÃO // EDUCARE VOX // FERNANDO APARECIDO RIPOLI	"Vídeoclipe com regravação do Hino de Ângulo: "ÂNGULO: UM HINO, MUITAS HISTÓRIAS"	9	HABILITADO
AV#02 02/2023 - AUDIOVISUAL - INCISO II	Frederico Leopoldo Andrian	"Cinema de Rua"	6	HABILITADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 124/ 2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	ANA CRISTINA DA SILVA GOMES 06682771908
OBJETO:	Contratação de Profissional de nível Superior/Assistente Social para a atualização e regularização cadastral das famílias inseridas no Cadastro Único do Município.
VALOR:	12.000,00 (doze mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO	A PRAZO, CONFORME SERVICOS PRESTADOS
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Ângulo, 7 de Dezembro de 2023

Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito
Prefeito Municipal

PORTARIA SME, Nº04/2023 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de componentes da Equipe Técnica responsável em subsidiar a Comissão Coordenadora no processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de direito, e, ainda, em conformidade com os ditames da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei Municipal nº Lei 827/2015 de 16 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os componentes da Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todos os processos de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ângulo.

Tania Cristina Cintra Brunhera

Pedro Moraes

Sheila Vicentina da Silva Andrade

Sidiléia Cristina Alves

Eliane Costa de Oliveira

Nathiely Amabili Detoni Ferreira

Selma Espedita Barbosa dos Santos

Paulo Henrique da Silva Bossi

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito Municipal;

II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III – Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

IV – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sites institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

V – Verificar as previsões orçamentárias;

VI – Verificar prazos e o período de avaliação (bianaual);

VII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

VIII – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, Estado do Paraná, 8 de dezembro 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL
DE ÂNGULO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME, Nº 03/2023 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de componentes da Comissão Coordenadora do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de direito, e, ainda, em conformidade com os ditames da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei Municipal nº Lei 827/2015 de 16 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os componentes da Comissão Coordenadora do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Ângulo.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tania Cristina Cintra Brunhera

Suplente: Paulo Henrique da Silva Bossi

II - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Marcelo Covre

Suplente: Odirlei Zavattini

III - Representantes do CASCFUNDEB:

Titular: Caroline Gomes Vidigal Fanhani

Suplente: Selma Espedita Barbosa dos Santos

IV – Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Elizabeti Pelegrini Bossi

Suplente: Eliziani Aparecida Zanoli

Art. 2º. Compete a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme § 2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 827/2015:

I. Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sites institucionais;

II. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III. Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, Estado do Paraná, 8 de dezembro 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a realização do cálculo atuarial para o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo - IPAM para o exercício de 2024.

Solicitante: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo - IPAM
Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 11/12/2023.
Data de Início de Recebimento de Propostas: 12/12/2023.
Data Final de Recebimento de Proposta: 14/12/2023.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3135 4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br.

Observações: DEVERÃO SER ENCAMINHADO PARA O SETOR DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

Ângulo, 11 de dezembro de 2023.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Serviço de realização do cálculo atuarial para o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo - IPAM para o exercício de 2023.	Serviço	01	11.000,00

5560576669455176280